



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.832, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Declara o Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Sr. Jorge Anysio Haddad e sua esposa, Sra. Renata Mascioli Haddad, Hóspedes Oficiais do Município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Município de Caraguatatuba receberá em 08 de julho de 2023 a ilustre visita do Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Sr. Jorge Anysio Haddad e sua esposa, Sra. Renata Mascioli Haddad;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Caraguatatuba, no dia 08 de julho de 2023, o Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Sr. **JORGE ANYSIO HADDAD** e sua esposa, Sra. **RENATA MASCIOLI HADDAD**, em função de visita oficial ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/07/2023

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V1 Nº 1077